

## EDITAL DE SELEÇÃO

### PROGRAMA DE BOLSAS PARA PESQUISADORES DOUTORANDOS E DOUTORES EM DIREITO (POST-DOC)

ESCOLA DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO – FGV DIREITORIO

**Prazo final para inscrição: 30 de abril de 2017**

A Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas (FGV DIREITO RIO) tem a honra de publicar o edital para a quarta edição do Fellows in Rio, programa de bolsas de pesquisa para atrair e selecionar alguns dos mais qualificados doutorandos e doutores em direito nas áreas relacionadas aos centros de pesquisa da FGV DIREITO RIO. O programa busca prover recursos econômicos e intelectuais adequados para atrair e apoiar alguns dos mais talentosos e promissores novos acadêmicos interessados em pensar o direito em todo o mundo.

O prazo final para candidatura ao Fellows in Rio 2017-2018 é **30 de abril de 2017**.

#### 1. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção compreenderá as seguintes fases:

##### **(a) Primeira Fase: Avaliação Documental**

- i. Curriculum Vitae e/ou CV Lattes
- ii. Proposta de pesquisa e/ou resumo da tese – até 5 mil caracteres
- iii. Proposta de atividades na FGV Direito Rio (v. Item 7)

##### **(b) Segunda fase: Entrevista**

- i. Análise de carta de recomendação
- ii. Entrevista online ou presencial

O resultado final do processo seletivo será divulgado até 31 de maio de 2017.

#### 2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos, brasileiros ou estrangeiros, deverão possuir doutorado completo ou em andamento (em direito ou outra disciplina).

### 3. INSCRIÇÕES

Enviar:

- Curriculum Vitae e/ou CV Lattes
- Proposta de pesquisa e/ou resumo da tese – até 5 mil caracteres
- Proposta de atividades na FGV Direito Rio
- Indicação do período desejado para a bolsa

Para o email [cri.diretorio@fgv.br](mailto:cri.diretorio@fgv.br) (Assunto: “Fellows in Rio – nome do candidato”).

Prazo: 30 de abril de 2017.

### 4. CONTRATAÇÃO

O candidato aprovado no processo seletivo iniciará suas atividades em **agosto de 2017 ou fevereiro de 2018**, a depender do período para o qual foi selecionado.

O candidato deverá apresentar, em prazo determinado pela Coordenação de Recursos Humanos da FGV DIREITO RIO, todos os documentos e comprovantes para a sua contratação. O candidato **estrangeiro** será ainda responsável pela obtenção dos vistos e autorizações necessárias para sua residência e trabalho no Brasil.

O candidato aprovado no processo seletivo terá local de trabalho na FGV DIREITO RIO e não poderá ausentar-se durante o período da bolsa sem a anuência da coordenação do programa.

### 5. VALOR SEMESTRAL DAS BOLSAS

Bolsa semestral para doutorandos: R\$ 36.000,00, pagos em 6 parcelas de R\$ 6.000,00, sendo a 1ª parcela, antecipada, a título de ajuda de custo.

Bolsa semestral para doutores: R\$ 45.000,00, pagos em 6 parcelas de R\$ 7.500,00, sendo a 1ª parcela, antecipada, a título de ajuda de custo.

### 6. DURAÇÃO DA BOLSA

-- Período 1: bolsas compreendendo o período de início de agosto de 2017 ao final de dezembro de 2017 (segundo semestre acadêmico)

-- Período 2: bolsas compreendendo o período de início fevereiro de 2018 ao final de junho de 2018 (primeiro semestre acadêmico)

O candidato deverá indicar o período de sua preferência.

Não haverá bolsas para mais de um semestre.

### 7. ATIVIDADES DO BOLSISTA

As atividades compreendem (i) vinculação ao Mestrado Acadêmico em Regulação ou (ii) a um dos três (3) Centros de Pesquisa da FGV DIREITO RIO:

- a. Centro de Justiça e Sociedade;
- b. Centro de Tecnologia e Sociedade; e
- c. Centro de Pesquisas em Direito e Economia.

O Pesquisador selecionado elaborará Plano de Trabalho detalhando as atividades específicas a serem desenvolvidas e os respectivos prazos.

O Pesquisador deverá participar e apresentar seu trabalho de pesquisa nos Seminários de Pesquisa desenvolvidos pela FGV DIREITO RIO.

Ademais, o Pesquisador também poderá (i) ministrar palestra em cursos de graduação e pós-graduação, no Rio de Janeiro, sobre tema de seu interesse; (ii) promover *coaching* profissional para alunos da Graduação ou da Pós-graduação (Mestrado); (iii) orientar e/ou participar de bancas de TCCs na Graduação e auxiliar na interlocução entre instituições acadêmicas e de mercado, entre outras possibilidades; (iv) participar de pesquisas ou produzir artigos em parceria com professores da FGV Direito Rio; (v) ministrar cursos de curta (10h) ou longa (30h-60h) duração, em inglês, para alunos da FGV DIREITO RIO; (vi) cooperar com as atividades do Mestrado Acadêmico em Regulação.